



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 041, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para seleção e contratação em caráter temporário de professoras para aulas temporárias da Rede Municipal de ensino, para atuar em sala de aula no Ensino Fundamental anos finais na área de Língua Portuguesa na Escola Municipal Santa Rita de Cássia –Polo, Publicado através do Edital nº 005/2026 de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2875 de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será para o ano letivo de 2026.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 040/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 002/2026, visando à seleção e cadastro reserva para formador (a) municipal pelo programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança e pelo compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em Santa Rita do Pardo-MS.

1. Maria de Fátima Munim Ferreira;

2. Cleudilene Ferreira de Freitas Patussi;

3. Kátia Cristina da Silva.

Art. 2º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 041, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para seleção e contratação em caráter temporário de professoras para aulas temporárias da Rede Municipal de ensino, para atuar em sala de aula no Ensino Fundamental anos finais na área de Língua Portuguesa na Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Polo, Publicado através do Edital nº 005/2026 de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2875 de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será para o ano letivo de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo único deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portal.jornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº 022/2025, publicado na Edição nº 2628.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;

c) Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g) Laudo Médico Admissional;

h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulação de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m) Comprovante de endereço;

n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o) Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;

p) Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q) Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 02 de Março de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

RECREADOR DE CRECHE (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Bruna Dias de Freitas	064***931**	38º
Joice Caroline dos Santos Mendes	070***101**	39º
Nalasha de Mira da Silva	089***151**	40º

Santa Rita do Pardo- MS, 02 de Março de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

REGISTRO DO TCE/MS: 4957AFE42D7FA550D3328565C1457C56A1A07986

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado, tipo C, líquido, homogêneo, de cor branca leitoso, destinado ao atendimento do Programa Municipal do Leite, instituído pelo Decreto Municipal nº 100/2013, bem como às demandas da Rede Municipal de Ensino, das unidades socio assistenciais e demais órgãos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades, especificações e exigências neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL À ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 13/03/2026 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 02 de março de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 9220C0D33A8B7B16F97D4A167CBF6D7F83DCFE

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 005/2026 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para executar a Obra de Implantação de Postes Ornamentais e Luminárias Solar de Led 100w com fornecimento de material e mão de obra no Paço Municipal no Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul através de Emenda Parlamentar Federal nº 202441810009, conforme especificações, quantidades e condições do Projeto Básico e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

LASER ILUMINAÇÃO LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 190.554,53 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL